PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 503 **/2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/08/2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, DA RUA PARANÁ, BAIRRO DO SANTARENZINHO.**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica da referida Rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população. Na verdade, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo. Portanto, o asfaltamento da referida via, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de março de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC